



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DS-518/85

Piracicaba, 14 de maio de 1985

Ilmo. Sr. Prof.

Dr. MARIO FERREIRA

M.D. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SILVICULTURA

ESALQ/USP.

Senhor Professor:

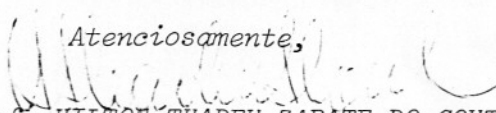
Ao término dos trabalhos da Comissão instituída pelo Exmo. Sr. Governador do Estado para tratar da equação do Horto de Itatinga, cumpre-me encaminhar a V.Sa. o relatório final elaborado pela referida Comissão, acompanhado do relatório de encaminhamento, da Exma. Sra. Dra. Mirna Cotait, Digníssima Procuradora do Estado de São Paulo e Presidente dos trabalhos.

Ao mesmo tempo cabe-me enfatizar alguns aspectos abordados pela Comissão:

- a) As duas entidades que reivindicavam o Horto de Itatinga e que impediam a posse definitiva pela U.S.P. (FEPASA e CAIC), abriram mão de suas pretensões em favor da Universidade.
- b) A Secretaria da Agricultura, através do Instituto Florestal ocupou ilegalmente o Horto de Itatinga no ano de 1981, com o objetivo de reivindicar a sua posse definitiva.
- c) Ficou evidente durante os trabalhos da Comissão que o Instituto Florestal, que possui mais de 735.000 hectares de terras distribuídas pelo Estado de São Paulo, não apresenta estrutura de atendimento a essas áreas, havendo conseqüentemente contínua diminuição das áreas, pela ação de posseiros.
- d) A função precípua do Instituto Florestal é preservar e manejar adequadamente os Parques e Reservas Estaduais onde se localizam os últimos remanescentes da outrora exuberante Floresta Tropical Úmida. Secundariamente, as atividades relacionadas com florestas implantadas com espécies exóticas (Eucalyptus, no caso do Horto de Itatinga).

Sem mais, e agradecendo a confiança depositada, firmamo-nos mui,

Atenciosamente,

  
Prof. HILTON THADEU ZARATE DO COUTO  
Representante da U.S.P. na Comissão  
sobre o Horto de Itatinga